Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo N.o 26.145 **Data** 24.06.2002

Projeto de Lei nº 21/2002

Autor Prefeito Municipal

Assunto

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nossa Caixa S.A. objetivando a aquisição de veículos e máquinários para a Divisão de Serviços Municipais.

TRAMITAÇÃO

À Comissão de Justiça e Redação. Em____/____/____ _____ Diretor da Secretaria			

Resultado

Aprovado por 12 **a** 0 **votos**

Rejeitado por____ **a**____ **votos**

Pompéia, 24/06/2002

_____
Presidente

Aprovado por____ **a**____ **votos**

Rejeitado por____ **a**____ **votos**

Pompéia, ____/____/____

_____
Presidente

Autógrafo N.o

Observações:

Lei N.o 1995 **de** 26/6/2002

Arquivado em____/____/____

_____
Diretor da Secretaria

Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

Pompéia, 19 de junho de 2002.

OFÍCIO 446/GP/2002

PL. 21/2002

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos estamos encaminhando a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO NOSSA CAIXA S.A. OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PARA A DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, afim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

Diante da premente necessidade de renovação da frota municipal para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população urbana e rural o Município deverá buscar os recursos financeiros junto ao FINAME através da agência local do Banco Nossa Caixa S.A., devendo adquirir, mediante processo licitatório de conformidade com a legislação vigente, cinco caminhões, uma pá carregadeira e uma retro-escavadeira.

Com a renovação da frota o Município deverá economizar considerável quantia com a constante aquisição de peças e recuperação dos antigos veículos e maquinários que serão substituídos. As parcelas mensais do financiamento serão pagas com o numerário economizado, com reflexos altamente positivos para as finanças e serviços municipais.

Colocando-nos à disposição de Vossa Excelência agradecemos e reiteramos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pompéia
24 JUN 2002
Recebido

Às Comissões
24/06/2002

A Sua Excelência o Senhor Presidente
VALDEMIR LOPES FERREIRA
Câmara Municipal de Pompéia

Telefone: (14) 452-1611 - Fax: (14) 452-1040 - www.pompeia.sp.gov.br - pmpompeia@uol.com.br

PROJETO DE LEI N.° / 2002

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO NOSSA CAIXA S.A. OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PARA A DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1.° - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar financiamento junto ao Banco Nossa Caixa S.A. até o valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para pagamento em parcelas mensais até o máximo de 4 (quatro) anos, observadas as disposições legais pertinentes à contratação de operações de créditos.

ARTIGO 2.° - Os recursos financeiros obtidos através do financiamento de que trata o artigo anterior serão obrigatoriamente aplicados na aquisição, mediante processo licitatório, de veículos e maquinários para a Divisão de Serviços Municipais.

ARTIGO 3.° - Para garantia do valor principal e dos encargos da operação de crédito fica o Poder Executivo autorizado a indicar os próprios veículos e maquinários adquiridos com os recursos financeiros provenientes do financiamento autorizado por esta lei.

ARTIGO 4.° - Os recursos financeiros provenientes da operação de crédito objeto do financiamento a ser contratado com o Banco Nossa Caixa S.A. serão consignados no orçamento do Município como receita ou como créditos adicionais.

ARTIGO 5.° - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

ARTIGO 6.° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 7.° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se, Publique-se.

Pompéia, 19 de junho de 2002.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

e.mail: cp@camarapompeia.sp.gov.br

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17.580.000 – Telefax (014) 452-1405 - Pompéia

Comissão de Justiça e Finanças

Parecer em conjunto

Projeto de Lei nº 21/2002
Autor: Prefeito Municipal.
Assunto: Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nossa Caixa S.A objetivando a aquisição de veículos e maquinários para a Divisão de Serviços Municipais.

O presente Projeto de Lei, de iniciativa do Senhor Prefeito Municipal o tem por objetivo autorizar o Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nossa Caixa S.A até o valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para pagamento em parcelas mensais até o máximo de 4 anos.

Analisado pela Comissão de Justiça foi declarado legal e constitucional.

Quanto ao mérito, somos favoráveis, considerando-se que esse financiamento propiciará a renovação da frota municipal para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população rural e urbana, além de uma economia na manutenção e recuperação dos antigos veículos e maquinários.

Pela aprovação.

Sala das Comissões, em 24 de junho de 2002.

Elizio Ignácio da Rocha
Relator

Eurípedes Avelar
Membro da Comissão de Justiça

Valentim Marques de Abreu
Membro da Comissão de Justiça

Márcio Rogério Caffer
Membro da Comissão de Finanças

Nilson Fernandes da Silva
Membro da Comissão de Finanças

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Membro da Comissão de Finanças